

Demonstrativo Financeiro

2025

Demonstrações Financeiras



**BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO**

		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		63.623.216,05	53.744.597,95
Disponível	Nota 5	1.863.661,26	1.068.050,37
Realizável		61.759.554,79	52.676.547,58
Aplicações Financeiras	Nota 6	59.865.650,90	50.703.274,27
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		29.134.935,04	25.960.474,04
Aplicações Livres		30.730.715,86	24.742.800,23
Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde	Nota 7	1.345.171,82	1.149.707,74
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		1.337.607,87	1.129.176,62
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis		7.563,95	20.531,12
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	Nota 8	22.631,18	18.382,54
Créditos Tributários e Previdenciários	Nota 9	459.382,74	595.594,79
Bens e Títulos a Receber	Nota 10	56.727,00	207.462,00
Despesas Antecipadas		9.991,15	2.126,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.261.921,31	12.403.848,96
Realizável a Longo Prazo		502.366,79	1.529.212,21
Depósitos Judiciais e Fiscais	Nota 11	502.366,79	1.529.212,21
Investimentos	Nota 12	69.014,00	68.654,00
Participações Societárias pelo Método de Custo		69.014,00	68.654,00
Imobilizado	Nota 13	10.690.540,52	10.805.982,75
Imóveis de Uso Próprio		10.000.000,00	10.000.000,00
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		10.000.000,00	10.000.000,00
Imobilizado de Uso Próprio		258.780,50	279.225,54
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		258.780,50	279.225,54
Outras Imobilizações		431.760,02	526.757,21
Intangível		-	-
TOTAL DO ATIVO		74.885.137,36	66.148.446,91

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NEWTON NUNES DE LIMA
 FILHO:61632732300

Newton Nunes de Lima Filho
 PRESIDENTE
 CPF 616.327.323-00

JOSIAS FERNANDES:46894390010

Assinado de forma digital por JOSIAS FERNANDES:46894390010
 Josias Fernandes
 CONTADOR
 CRC-RS/PI 052209/O

**BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO**

		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		20.433.354,38	20.652.839,00
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	Nota 14	18.434.008,90	18.141.966,58
Provisões de Prêmios / Contraprestações		1.993.942,06	2.020.808,71
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	Nota 14 "i)"	1.993.942,06	2.020.808,71
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	Nota 14 "ii)"	389.742,37	431.577,83
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	Nota 14 "iii)"	5.832.332,73	5.921.652,50
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	Nota 14 "iv)"	10.217.991,74	9.767.927,54
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	Nota 15	112.596,04	75.364,27
Contraprestações / Prêmios a Restituir		-	416,97
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		112.596,04	26.556,86
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	48.390,44
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/ Planos de Saúde da Operadora	Nota 16	51.055,16	67.767,27
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	Nota 17	1.026.914,08	1.506.762,31
Débitos Diversos	Nota 18	808.780,20	860.978,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.070.789,40	1.827.333,11
Provisões		2.070.789,40	1.827.333,11
Provisões para Ações Judiciais	Nota 19	2.070.789,40	1.827.333,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.380.993,58	43.668.274,80
Capital Social	Nota 20.1	1.062.821,64	1.062.821,64
Reservas		923.561,58	923.561,58
Reservas de Reavaliação	Nota 20.2	-	6.919,94
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	Nota 20.2	923.561,58	916.641,64
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		50.394.610,36	41.681.891,58
TOTAL DO PASSIVO		74.885.137,36	66.148.446,91

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NEWTON NUNES DE LIMA
FILHO:61632732300

Assinado de forma digital por
NEWTON NUNES DE LIMA
FILHO:61632732300

Newton Nunes de Lima Filho
PRESIDENTE
CPF 616.327.323-00

JOSIAS

FERNANDES:4

6894390010

Josias Fernandes
CONTADOR
CRC-RS/PI 052209/O

Assinado de forma digital por JOSIAS
FERNANDES:46894390010

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE



		31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		100.945.512,54	96.417.387,65
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		104.604.007,14	100.018.086,54
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	Nota 22	104.604.007,14	100.018.086,54
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(3.658.494,60)	(3.600.698,89)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(71.386.694,65)	(67.002.892,37)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	Nota 23	(70.936.630,45)	(67.043.036,71)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(450.064,20)	40.144,34
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		29.558.817,89	29.414.495,28
 Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		-	-
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	Nota 24	1.512.071,44	1.531.791,15
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.512.071,44	1.531.791,15
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(145.922,33)	(146.982,91)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(2.515.205,46)	(2.855.211,87)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(2.211.575,81)	(1.962.665,96)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	(5.191,03)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		107.201,69	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(410.831,34)	(887.354,88)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	Nota 25	(1.282.938,17)	(1.346.817,23)
RESULTADO BRUTO		27.126.823,37	26.597.274,42
 Despesas de Comercialização		(269.504,02)	(348.487,26)
Despesas Administrativas	Nota 26	(13.526.081,10)	(13.433.881,92)
Resultado Financeiro Líquido	Nota 28	7.762.047,94	4.414.268,75
Receitas Financeiras		8.097.911,18	4.698.254,28
Despesas Financeiras		(335.863,24)	(283.985,53)
Resultado Patrimonial		31.092,33	13.678,68
Receitas Patrimoniais		31.120,04	14.527,47
Despesas Patrimoniais		(27,71)	(848,79)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		21.124.378,52	17.242.852,67
Imposto de Renda	Nota 29	(5.443.396,87)	(4.569.364,74)
Contribuição Social	Nota 29	(1.968.262,87)	(1.653.611,31)
RESULTADO LÍQUIDO		13.712.718,78	11.019.876,62

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NEWTON NUNES DE LIMA Assinado de forma digital por
 FILHO:61632732300 NEWTON NUNES DE LIMA
 FILHO:61632732300

Newton Nunes de Lima Filho
 PRESIDENTE
 CPF 616.327.323-00

JOSIAS Assinado de forma digital
 FERNANDES:46894390 por JOSIAS
 010 FERNANDES:46894390010

Josias Fernandes
 CONTADOR
 CRC-RS/PI 052209/O

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL



Descrição das Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		RESERVA DE REAVALIAÇÃO	Lucros / Prejuízos Acumulados	TOTAL
		FUNDO DE RESERVA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Saldo Inicial em 01.01.2024	1.062.821,64 -	50.195,35	866.446,29 -	6.919,94 -	45.662.014,96 -	47.648.398,18
<u>Resultado do Exercício</u>	-	-	-	-	11.019.876,62 -	11.019.876,62
<u>Ajustes Positivos de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-	-
<u>Distribuição de Lucros</u>	-	-	-	-	(15.000.000,00) -	(15.000.000,00)
Saldo Final em 31.12.2024	1.062.821,64	50.195,35	866.446,29	6.919,94 -	41.681.891,58	43.668.274,80
<u>Resultado do Exercício</u>	-	6.919,94	-	(6.919,94)	13.712.718,78	13.712.718,78
<u>Ajustes Positivos de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-	-
<u>Distribuição de Lucros</u>	-	-	-	-	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)
Saldo Final em 31.12.2025	1.062.821,64	57.115,29	866.446,29	- -	50.394.610,36	52.380.993,58

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NEWTON NUNES DE LIMA
 FILHO:61632732300
 Assinado de forma digital por NEWTON NUNES DE LIMA
 FILHO:61632732300
 Newton Nunes de Lima Filho
 PRESIDENTE
 CPF 616.327.323-00

JOSIAS FERNANDES:
 46894390010
 Assinado de forma digital por JOSIAS FERNANDES:46894390010
 Josias Fernandes
 CONTADOR
 CRC-RS/PI 052209/O

Demonstração do Resultado Abrangente DRA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
	Total	Total
Lucro Líquido do Exercício	13.712.718,78	11.019.876,62
Ajustes Positivos de Exercícios Anteriores	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	13.712.718,78	11.019.876,62

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Newton Nunes de Lima Filho
 PRESIDENTE
 CPF 616.327.323-00

Josias Fernandes
 CONTADOR
 CRC-RS/PI 052209/O

NEWTON
 NUNES DE LIMA
 FILHO:6163273
 2300

Assinado de forma digital por NEWTON NUNES DE LIMA FILHO:61632732300

JOSIAS
 FERNANDES:
 46894390010

Assinado de forma digital por JOSIAS FERNANDES:46894390010

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO DIRETO**

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	103.997.711,72	100.787.029,17
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	5.039.430,74	31.175.979,07
(+) Outros Recebimentos Operacionais	3.916.912,97	1.194.092,67
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(71.170.124,10)	(66.972.566,54)
(-) Pagamento de Comissões	(269.504,02)	(348.487,26)
(-) Pagamento de Pessoal	(5.322.317,55)	(5.852.513,38)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(295.860,94)	(352.311,64)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.252.798,72)	(1.802.571,84)
(-) Pagamento de Tributos	(12.685.565,93)	(10.743.316,65)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(190.401,61)	(140.740,80)
(-) Pagamento de Aluguel	(305.241,24)	(284.137,84)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.292.582,51)	(476.100,04)
(-) Aplicações Financeiras	(7.343.270,85)	(25.041.884,74)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(6.018.318,77)	(5.827.745,92)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.808.069,19	15.314.724,26
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	31.120,04	14.527,47
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(43.218,34)	(238.683,45)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(360,00)	(330,00)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(12.458,30)	(224.485,98)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(5.000.000,00)	(15.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5.000.000,00)	(15.000.000,00)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	795.610,89	90.238,28
CAIXA - Saldo Inicial	1.068.050,37	977.812,09
CAIXA - Saldo Final	1.863.661,26	1.068.050,37
Ativos Livres no Início do Período (*)	25.810.850,60	30.031.642,86
Ativos Livres no Final do Período (*)	32.594.377,12	25.810.850,60
Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	6.783.526,52	(4.220.792,26)

(*)Refere-se ao saldo do grupo Disponível acrescido dos saldos de Aplicações Livres (contas 1222 e 1312).

**DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO
OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Líquido	13.712.718,78	11.019.876,62
<u>Ajuste ao resultado -</u>	-	-
(+) Depreciação	158.632,86	97.068,16
(+) Amortização	-	-
(+) Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
(+) Resultado na baixa de imobilizado	27,71	848,79
(-) Aumento nos investimentos (Juros e dividendos recebidos)	(31.120,04)	(14.527,47)
Saldo Ajustado	13.840.259,31	11.103.266,10
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações financeiras	(9.162.376,63)	2.070.909,76
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(195.464,08)	1.656.297,51

(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(4.248,64)	29.077,26
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	136.212,05	(7.402,80)
(+) Ajuste IRRF s/ Atividades de Investimento	-	-
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	150.735,00	(127.455,54)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	(7.864,91)	2,45
(-) Aumento (+) Redução de Outras Valores e Bens Longo Prazo	1.026.845,42	(874.392,36)
Passivo		
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas	292.042,32	43.082,67
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	37.231,77	(34.451,36)
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS	(16.712,11)	2.312,39
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	-	-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	(479.848,23)	658.952,47
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	(52.198,37)	(121.616,31)
(+) Aumento (-) Redução das Ações Judiciais com efeito no resultado do exercício	243.456,29	916.142,02
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.808.069,19	15.314.724,26

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NEWTON NUNES DE LIMA
 FILHO:61632732300

Assinado de forma digital
 por NEWTON NUNES DE
 LIMA FILHO:61632732300

Newton Nunes de Lima Filho

PRESIDENTE

CPF 616.327.323-00

JOSIAS
 FERNANDES:468
 94390010

Assinado de forma
 digital por JOSIAS
 FERNANDES:4689439
 0010

Josias Fernandes

CONTADOR

CRC-RS/PI 052209/O

Notas Explicativas Intermed 2025



HOSPITAIS E CLÍNICAS DO PIAUÍ S/S LTDA
CNPJ – 00.885.918/0001-65**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2024 e 2025.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

O HOSPITAIS E CLÍNICAS DO PIAUÍ S/S LTDA - INTERMED é uma Sociedade Simples, Operadora de Planos de Saúde - OPS, tendo como objetivo disponibilizar ao mercado serviços médicos profissionais, assistência médica permanente a pessoas físicas e a grupos de pessoas pertencentes ao quadro de pessoas jurídicas legalmente constituídas no País – sejam elas de natureza pública ou privada – através de sua rede credenciada de atendimento.

A entidade é controlada pela Unimed Teresina Cooperativa de Trabalho Médico, tendo os seus resultados refletidos diretamente no patrimônio da Controladora em razão do método da equivalência patrimonial.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Intermed atua na comercialização de planos de saúde, firmando contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido, a serem atendidos em sistema de livre escolha de profissionais e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 41639-8.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN nº 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN nº 528/2022, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com a NBC TG 03 (R2) e CFC NBC TG 03(R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 28/02/2026, dada pela Diretoria Executiva da Controladora.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Regime de Escrituração**

O Intermed adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF quando aplicável auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde e Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares. A OPS constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 528/2022, considerando de difícil realização os créditos:

- a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e) Investimentos

O investimento em outra sociedade foi avaliado pelo custo de aquisição, trata-se da participação na instituição regulamentada denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Estado do Piauí – Sicredi Piauí.

f) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear sendo que as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

A OPS contratou em exercício anterior empresa especializada para adotar os procedimentos requeridos pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sobre adequação e revisão da vida útil dos ativos e das taxas de depreciação e amortização, sendo que para este exercício revisou a vida útil destes e não houveram alterações significativas para a grande maioria dos bens ativados, nos critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização, com exceção de alguns bens que tiveram suas taxas alteradas de forma relevantes, como no caso de alguns bens do

grupo de instalações (de 20% para 1,67%) e no grupo de benfeitorias em imóveis de terceiros (de 4 % para 1,67%).

g) Operações de arrendamento mercantil - NBCTG 06 (R2) / IFRS 16

A Operadora avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações, sendo tal avaliação realizada no momento inicial e aplicadas isenções para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor de acordo com a normativa vigente.

A operadora não identificou em suas operações, contratos de arrendamento mercantil e/ ou aluguel, que possam trazer impactos relevantes nas suas movimentações, sendo consideradas como isenção ou não aplicável devido a característica da operação as seguintes situações:

- Aluguel de impressoras cuja contratação é o pagamento por cópias utilizadas, bem como de equipamentos de forma temporária e sob demanda, não caracterizando operação de arrendamento.
- Aluguel de imóveis (Terrenos) cujo prazo do contrato já se findou, e segue por prazo determinado, sendo que pode ser rescindido a qualquer tempo, bastando aviso de 30 dias, dessa forma, pela incerteza do prazo de continuidade dos contratos, não foram reconhecidos quaisquer efeitos nestas demonstrações, sendo que a administração vai acompanhar e avaliar a expectativa da continuidade destes contratos, e o efeito deles sobre a demonstrações, para contabilizá-lo caso os efeitos tenham relevância na contabilidade da operadora.

Desta forma para o atual exercício, tais operações foram consideradas como não aplicáveis no momento, para fins de avaliação da NBCTG 06.

h) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 574/2023, inclusive a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022.

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de suas operações, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da OPS e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a OPS possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado,

sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a entidade questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Intermed está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da OPS acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 528/2022, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 (R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração das aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 11 (R2) – Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e ITG 10 – Interpretação sobre aplicação inicial ao Ativo imobilizado e à propriedade para investimento: Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 (R4) – propriedade para Investimento: Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 (R4) – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 528/2022;
- NBCTG 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma.

Desde o exercício de 2022 entrou em vigor o novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022 e requereu a análise para adoção dos seguintes pronunciamentos:

- CPC 06 R2 (IFRS 16) - Arrendamentos (NBCTG 06)

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

Não houve impacto sobre as demonstrações contábeis para o exercício 2025 advindas da aplicação do CPC 06 uma vez que a OPS, até o momento, não possui contratos sobre os quais sejam aplicáveis tal norma, ou contratos cujos efeitos sobre as demonstrações são considerados irrelevantes, sendo esses últimos mantidos sob avaliação para os próximos exercícios, para caso necessário sofrerão a aplicação da norma.

- CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de Contratos com Clientes (NBCTG 47)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador,

A aplicação desta norma afetaria principalmente as operações de compartilhamento de risco, porém, Operadora Intermed não possui operações de compartilhamento de risco, não sendo necessárias modificações no que tange a contabilização destas operações de responsabilidade cedida, para atendimento ao capítulo II do plano de contas da ANS (RN 528/2022).

DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.863.661,26 em 31/12/2024 e R\$ 1.068.050,37 em 31/12/2024.

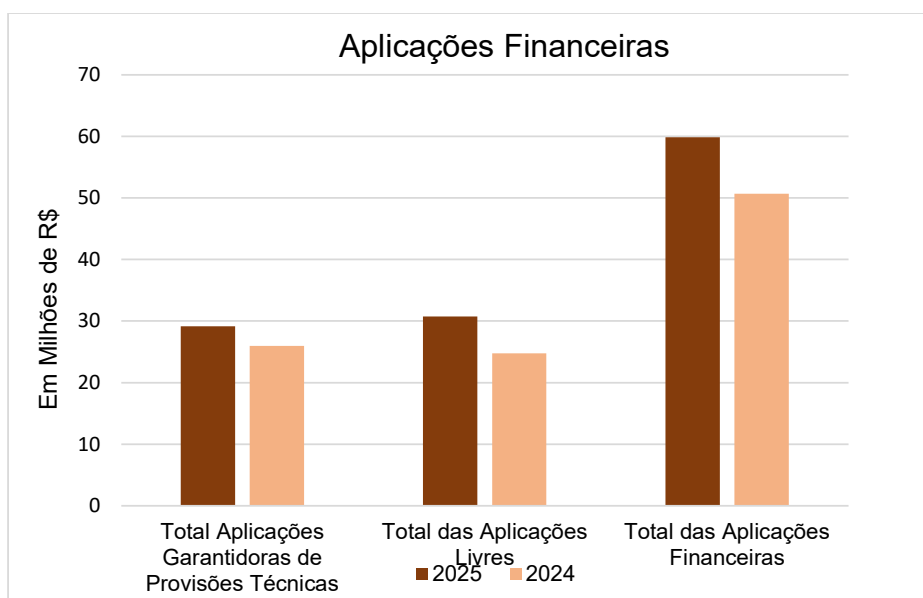
6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Intermed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Aplicações Financeiras	2025	%	2024
Itaú - Renda Fixa FI (*)	6.473.267,05	10,8%	5.790.490,95
Itaú - Institucional Saúde RF (*)	5.098.526,28	8,5%	4.564.229,69
Itaú - Saúde RF Cred. Privado (*)	7.985.368,55	13,3%	7.087.754,72
Santander - ANS II (*)	9.577.773,16	16,0%	8.517.998,68
Total Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	29.134.935,04	48,7%	25.960.474,04
Caixa Fácil Renda Fixa Simples	-	0,0%	9.836,44
Sicredi - RDC Master	-	0,0%	19,76
Itaú -Trust RF DI	-	0,0%	2.663,46
Sicredi Invest Exclusivo	-	0,0%	-
Santander FI Master RF Cred Priv LP	-	0,0%	-
Santander Ativo Renda Fixa	147.933,38	0,2%	380,41
Banco BTG Pactual	27.074.992,86	45,2%	24.023.740,78
Sicredi FIRF Liq Emp Ref	2.091.078,97	3,5%	184.705,33
Santander DI Premium	1.416.710,65	2,4%	521.454,05
Total das Aplicações Livres	30.730.715,86	51,3%	24.742.800,23
Total das Aplicações Financeiras	59.865.650,90	100,0%	50.703.274,27

(*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

A seguir representamos, em gráfico, o resumo da evolução das aplicações financeiras com posição em 31/12/2025 em relação a 31/12/2024:



7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	7.024.274,23	6.457.042,23
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PPSC	(5.686.666,36)	(5.327.865,61)
Total de Contraprestação pecuniária	1.337.607,87	1.129.176,62
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados (b)	95.393,93	56.242,83
(-) Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados - PPSC	(87.829,98)	(35.711,71)
Total dos créditos a receber	1.345.171,82	1.149.707,74

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados” refere-se a valores a receber referente à créditos de coparticipação, que é o valor cobrado pela operadora ao beneficiário em razão da realização de um procedimento ou evento em saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação pecuniária	
	2025	2024
A Vencer:	16.810,27	-
Vencidas:	7.007.463,96	6.457.042,23
Até 30 dias	1.140.818,47	1.004.637,30
De 31 a 60 dias	218.528,37	170.397,45
De 61 a 90 dias	86.882,70	111.381,89
De 91 a 120 dias	56.309,01	100.447,34
Acima de 120 dias	5.504.925,41	5.070.178,25
Total	7.024.274,23	6.457.042,23

8) CRÉDITOS DE OPER. ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Referem-se a créditos com serviço de atendimento móvel de urgência e emergência em domicílio, oferecido pelo Sistema Unimed Teresina para os beneficiários dos planos de saúde Unimed e Intermed.

Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico-Hospitalar	2025	2024
Contas a Receber - SOS Unimed Teresina	64.508,50	56.536,39
(-) PPSC SOS Unimed Teresina	(41.877,32)	(38.153,85)
Total dos créditos a receber	22.631,18	18.382,54

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição dos créditos tributários e previdenciários em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2025	2024
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	382.176,95	391.578,71
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	-	100.136,24
Antecipações de Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social a Compensar/Restituir	-	36.049,05
Créditos de PIS e COFINS	64.625,37	64.625,37
Imposto Sobre Serviços - ISSQN	12.580,42	3.205,42
TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	459.382,74	595.594,79

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos bens e títulos a receber está assim distribuída:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2025	2024
Adiantamentos a Funcionários	2.178,78	1.659,99
Adiantamentos a Fornecedores	15.662,99	115.382,64
Outros Títulos a Receber	38.885,23	90.419,37
Total de Títulos e Créditos a Receber	56.727,00	207.462,00

11) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se a depósitos judiciais cíveis, cuja provisão para contingência encontra-se provisionada no passivo, exceto eventuais bloqueios em excesso que não são considerados no momento do provisionamento, uma vez que, constituímos o valor que atende a garantia de cumprimento da ordem judicial.

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	2025	2024
Depósitos Judiciais – Cíveis	480.069,70	1.480.477,80
Depósitos Judiciais – Execução Fiscal	22.297,09	48.734,41
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	502.366,79	1.529.212,21

12) INVESTIMENTOS

A Intermed possui a seguinte participação societária:

PARTICIPAÇÕES	2025	2024
Sicredi Piauí (i)	69.014,00	68.654,00
Total de Participações	69.014,00	68.654,00

(i) - Investimento avaliado pelo custo de aquisição;

13) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025				
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transfe-rências	Valor Contábil Líquido
Terrenos	10.000.000,00	0	0	0	0	10.000.000,00
Equipamentos de Informática	62.628,35	2.180,00	0	-17.830,33	0	46.978,02
Máq. e Equipamentos	83.812,66	0	0	-6.995,46	0	76.817,20
Instalações	19.649,34	0	0	-1.535,61	0	18.113,73
Móveis e Utensílios	113.135,19	12.298,00	-27,71	-8.533,93	0	116.871,55
Reforma em Imóveis de Terceiros	526.757,21	28.740,34	0	-123.737,53	0	431.760,02
Total do Imobilizado	10.805.982,75	43.218,34	-27,71	-158.632,86	0	10.690.540,52

O imobilizado está avaliado pelo custo de aquisição.

Parte dos bens utilizados nas operações da operadora Hospitais e Clínicas do Piauí S/S Ltda.– INTERMED, que é controlada da Unimed Teresina Cooperativa de Trabalho Médico, estão registrados no Ativo Imobilizado da controladora, e as despesas com a depreciação destes ativos até 2022 eram reconhecidas integralmente no resultado da controladora.

Com base nas práticas de administração das empresas, não havia reconhecimento de receita na controladora, e consequente despesa na controlada, decorrente destas operações, conforme contrato de mútuo celebrado entre as partes durante esses períodos.

A partir do exercício de 2023 houve alteração na política estabelecida, entre as empresas, sendo celebrado contrato de compartilhamento de despesas, onde as despesas são rateadas conforme critérios pré estabelecidos levando em consideração o aproveitamento compartilhado de recursos. Para maiores detalhes e efeitos do processo de compartilhamento de despesas dentro do exercício de 2025, verificar a nota explicativa nº 26 (Despesas Administrativas).

b) Quadro resumo de movimentações

Contas Contábeis	2025				2024
	Taxa de Depreciação Média	Custo Original	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido - Final
Terrenos	0,00%	10.000.000,00	0	10.000.000,00	10.000.000,00
Equip. de Informática	20,00%	196.260,90	-149.282,88	46.978,02	62.628,35
Máquinas e Equipamentos	10,00%	156.866,08	-80.048,88	76.817,20	83.812,66
Instalações	10,00%	46.634,18	-28.520,45	18.113,73	19.649,34
Móveis e Utensílios	10,00%	286.286,58	-169.415,03	116.871,55	113.135,19
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1,67%	640.171,96	-208.411,94	431.760,02	526.757,21
Total do Imobilizado		11.326.219,70	-635.679,18	10.690.540,52	10.805.982,75

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 - Resolução CFC nº 1.292/10, a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos seus valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso, e também do valor de mercado no caso do imóvel.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14) PROVISÕES TÉCNICAS

Eventos a Liquidar	2025	2024
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG (i)	1.993.942,06	2.020.808,71
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)	389.742,37	431.577,83
Provisão de eventos a liquidar para Outros Prestadores (iii)	5.832.332,73	5.921.652,50
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)	10.217.991,74	9.767.927,54
Total de Provisões Técnicas	18.434.008,90	18.141.966,58
Curto prazo	18.434.008,90	18.141.966,58
Longo prazo	0,00	0,00
Total de Provisões Técnicas	18.434.008,90	18.141.966,58

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, onde o valor é contabilizado pelo extrato informado no site da ANS, que se divide em ABIs x %hc, Débitos Pendentes e Débitos Parcelados, sendo no caso da operadora, só há valores informados a títulos de ABIs x %hc.

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A ANS através da RN 574/2023 regulamenta a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

A RN 528/2022 determinou que as provisões para eventos a liquidar devem ser lastreadas por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a Liquidar	2025	2024
Prestadores – Capitation	361.240,00	108.000,00
Prestadores – Hospitais	1.549.103,05	2.207.797,72
Prestadores – Clínicas	2.870.693,85	2.779.309,40
Prestadores – Laboratórios	558.106,94	518.575,49

Provisão de Eventos a Liquidar	2025	2024
Prestadores – Fornecedor de OPME	71.763,92	60.882,83
Prestadores – Fornecedores de Home Care	399.254,97	232.087,06
Prestadores – Fornecedores Busca de Rede	18.570,00	13.800,00
Prestadores - Fornecedores Busca de Rede - Liminar	3.200,00	1.200,00
Reembolso	400,00	-
Total Provisão de Eventos a Liquidar	5.832.332,73	5.921.652,50

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

PEONA - Outros Prestadores: Regulamentada pela RN 574/23 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 8.891.340,61 (em 2024 R\$ 8.501.537,36), apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/23, sendo a provisão contábil em 100% do montante exigido.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

PEONA - SUS: Também regulamentada pela RN nº 574/23, a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS é referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS. A PEONA - SUS deverá ser constituída com base em metodologia atuarial consistente, utilizando base de dados da própria operadora. Caso a OPS não possua metodologia atuarial que atenda aos requisitos da presente RN, deverá observar, para cálculo da PEONA - SUS, fornecido pela Agência Nacional de Saúde.

Para a constituição da PEONA – SUS, a operadora passou a utilizar-se dos valores informados pelo site da ANS para fins de constituição e contabilização da referida provisão. Em 31 de dezembro de 2025, calculada através da metodologia da ANS, o valor provisionado da PEONA – SUS é de R\$ 1.326.651,13 (valor Integral), representando 100% da provisão exigida para esta data (em 2024 R\$ 1.266.390,18), sendo que o valor mínimo exigido está garantido por ativos vinculados através de fundos dedicados para esse fim.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pelas RN's ANS nº 569/2022, 521/2022, RN 574/2023 e suas alterações posteriores:

Capital Regulatório (RN 569/2022):

As operadoras deverão manter, a qualquer tempo, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), equivalente ou superior ao capital regulatório, sendo que o PLA corresponde ao Patrimônio Líquido ou Social da operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados na RN 569/2022.

Para 2025 o Capital Regulatório deverá considerar o maior valor entre a) Capital Base e o c) Capital Baseado em Riscos (CBR).

a) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação do fator variável 'K' pelo capital de referência, ambos obtidos no Anexo I da RN nº 569/2022, sendo o capital de referência (atualmente R\$ 12.328.082,05 – em 2024 R\$ 11.701.894,34) atualizado anualmente pela variação do IPCA acumulada nos últimos doze meses, tomando-se por base o mês de junho de cada ano, cujos valores atualizados serão divulgados no mês de julho de cada ano no site da ANS.

O Capital da OPS em 31/12/2025 excede ao valor do Capital Base exigido pela Norma Técnica.

b) Capital Baseado em Riscos - CBR

Regulamentado pelo art. 5º da RN 569/2022 o Capital Baseado em Riscos é a regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Para efeitos de apuração de Capital Regulatório as operadoras devem considerar o maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos (CBR). Em 2025 pela regra do capital regulatório, o maior montante entre os dois é CBR, com um total de R\$ 11.682.810,26 (10.532.634,57 em 31/12/2024), estando assim a operadora suficiente em 447,68% em relação ao seu Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 52.301.988,43.

Ativos Garantidores (RN 521/2022):

Conforme art. 2º da RN 521/2022, a totalidade do valor constituído das provisões técnicas deverá, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores, com as exceções previstas em seu Parágrafo Único, sendo que todos os ativos garantidores da operadora se encontram vinculados à ANS por meio de centrais de custódia e/ou fundos de investimento dedicado ao setor de saúde suplementar, e, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia, conforme a regulamentação do sistema de saúde suplementar, e são suficientes para fazer frente às provisões técnicas para as quais são requeridos.

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2025	2024
Contraprestação Pecuniária/Prêmios Recebidos Antecipadamente (a)	112.596,04	26.556,86
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros a Pagar (b)	0,00	48.390,44
Contraprestações/Prêmios a Restituir de Assistência Médico-Hospitalar (c)	0,00	416,97
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	112.596,04	75.364,27

- (a) Contraprestação Pecuniária recebida antes da decorrência do período de cobertura do risco;
- (b) Valores a pagar referente a despesas com saúde ocupacional e aluguel de equipamentos;
- (c) Valores a pagar referente a reembolso de mensalidades;

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Fornecedor SOS Unimed a Pagar	51.055,16	50.138,70
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	51.055,16	50.138,70
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	17.628,57
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	51.055,16	67.767,27

Refere-se a valores a pagar para rede credenciada, os quais não possuem vinculação direta com o custo do beneficiário.

17) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

a) Quadro resumo:

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2025	2024
COFINS a Recolher	150.498,46	170.347,48
PIS a Recolher	24.456,00	27.681,46
Contribuições: PIS COFINS E CSSL - PCC	138.712,01	98.484,83
ISS a Recolher	192.265,15	99.469,04
ISS Retido na Fonte	179.714,08	175.849,13
Saldo Negativo de ISS a Recuperar	723,96	48,92
IR Retido na Fonte	48.344,05	40.051,11
INSS a Recolher	22.639,48	20.964,95
FGTS a Recolher	7.348,15	7.331,41
IR a Recolher - IRPJ	9.134.451,22	3.691.054,35
(-) Antecipação de IRPJ	(9.058.081,99)	(3.091.894,32)
Contribuição Social a Recolher - CSLL	3.304.242,44	1.335.979,57
(-) Antecipação de CSLL	(3.119.946,36)	(1.117.925,39)
Multa Pecuniária ANS	-	48.000,00
Contribuição Sindical Empregados	172,29	63,48
INSS Retido	1.375,14	1.256,29
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	1.026.914,08	1.506.762,31
Curto Prazo	1.026.914,08	1.506.762,31
Longo Prazo	0,00	0,00
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	1.026.914,08	1.506.762,31

18) DÉBITOS DIVERSOS

Segue quadro resumo de saldos:

Débitos Diversos	2025	2024
Salários a Pagar	43.581,29	44.822,01
Prov. P/Férias a Pagar	71.010,53	64.291,12
Prov. Encargos s/Férias a Pagar - INSS	19.030,85	17.230,03
Prov. Encargos s/Férias a Pagar - FGTS	5.662,98	5.051,98
Fornecedores de Bens	11.819,33	11.482,79
Fornecedores de Serviços	110.497,41	111.826,63
Fornecedores Diversos	-	2.533,29
Nota de Débito a Pagar- OPS Unimed Teresina	498.988,08	603.740,72
Empréstimos Funcionários	6.064,79	-
Créditos Não Identificados	42.124,94	-
Total Curto Prazo	808.780,20	860.978,57
Fornecedores de Bens	0,00	0,00

Total Longo Prazo	0,00	0,00
Total Débitos Diversos	808.780,20	860.978,57

19) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2025	2024
Provisão para Ações Tributárias (a)	1.487.827,76	1.299.258,80
Provisão para Ações Cíveis (b)	521.405,98	440.081,33
Provisão para Ações Tributárias - Execuções Fiscais ANS e Outras (c)	61.555,66	87.992,98
Total de provisões para Longo prazo	2.070.789,40	1.827.333,11

A seguir representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Ações Judiciais:

PROVISÕES	2024	Adições		Baixas			Por Reclasificação	2025
		Por Provisão (valor Principal)	Por Provisão (Despesa Financ./Atualizações)	Por Pagamento	Por Reversão (Valor Principal)	Por Reversão (Despesa Financ./Atualizações)		
Provisão para Ações Tributárias (a)	1.299.258,80	0,00	188.568,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.827,76
Provisões para Ações Cíveis (b)	440.081,33	738.289,52	0,00	(196.353,63)	(460.611,88)	0,00	0,00	521.405,98
Provisão para Ações Trabalhistas - Piso Enfermagem (c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão para Ações Tributárias - Execuções Fiscais ANS e Outras	87.992,98	0,00	0,00	0,00	-26.437,32	0,00	0,00	61.555,66
Total de provisões de Longo prazo	1.827.333,11	738.289,52	188.568,96	-196.353,63	-460.611,88	0,00	0,00	2.070.789,40

a) Provisão para Ações Tributárias

a1) Ressarcimento ao SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos. O Intermed em 2020 iniciou o provisionamento de juros sobre os valores de ABI's (aviso de beneficiários identificados) que estão em trâmites com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, totalizando R\$ 187.409,55 em 31/12/2024 (R\$ 164.435,57 em 2024).

a2) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

A Operadora sofreu notificações pela Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, referente a diferença de recolhimento do ISSQN cujos lançamentos conforme extrato de débitos da PMT totalizam R\$ 13.515.248,04 com as respectivas atualizações, correspondentes a 4 autos de infração (R\$ 10.851.525,08), 4 lançamentos avulsos ISSQN NLD (R\$ 2.643.600,22) e 1 lançamento de Taxas de Licença Operacional/Sanitária (R\$ 937,62) e R\$ 19.184,82 de REFISTHE2025.1.

Estas notificações estão sendo contestadas administrativamente pela assessoria jurídica, por entender que não correspondem a realidade do débito, uma vez que envolvem aplicação de "índice de dedução" sem previsão legal, cobrança de valores já retidos, pedido de compensação de créditos, aplicação de multas (R\$4.453.984,25) em desacordo com a legislação municipal, que é a extinção de débitos já quitados por pagamento e/ou compensações antes da emissão do auto de infração e ainda cobranças em duplicidade, que são oriundas dos lançamentos NLD no total de R\$ 2.643.600,22 (os períodos de competências dos lançamentos NLD são iguais aos períodos fiscalizados nos autos) aos quais foram lançados

equivocadamente pelo ente municipal, uma vez que, o não recolhimento do imposto deu-se devido à compensação de crédito tributário existente a favor desta Operadora. Ressaltamos que os débitos lançados estão em suspensão administrativa para que sejam baixados após conciliação, que deve ser realizada entre os débitos e créditos tributários existentes, que por sua vez, estão pendentes em razão da tramitação de processos administrativos de ações fiscais cujos lançamentos não foram definitivamente constituídos e estando esta operadora no aguardo dos trâmites processuais administrativos pelo órgão fiscalizador.

Na discussão do auto de infração nº 2018/00510, o qual trata das apurações do ISSQN próprio para os períodos de competências de 07/2017 a 05/2018, cujo valor atualizado é de R\$ 1.379.342,33 (principal e multa conforme extrato de débitos da PMT), há compensações efetuadas pela operadora, bem como valores retidos, que não foram considerados pelo fisco municipal, sendo que, na análise deste, em relação aos valores cobrados versus valores devidos ao nosso entendimento, poderia resultar um valor residual de R\$ 254.397,60 (valor original em 30/12/2021), para os quais de forma prudente foi constituída provisão contábil e efetuado atualizações mensais. Entretanto após a impetração de recurso voluntário contra a decisão de 1ª instância de nº 088/2022, concluímos que esta OPS teria era um crédito/saldo positivo de R\$ 60.428,26 junto a PMTE, equivalente ao confronto dos débitos e créditos tributários dos referidos períodos.

Em 2024, foi publicado Acórdão de julgamento, onde a Intermed teve seu recurso julgado improcedente, e foi mantido o Auto de Infração retificado, e em 02/2024 os autos foram remetidos para Divisão de Cobrança Administrativa, e em 09/2024 para a Gerência da Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Em 03/2024, a Administração decidiu pelo ajuizamento da ação de inexistência de débito tributário, e complementou a provisão inicial, sendo que em 31/12/2025 totaliza R\$ 1.300.418,22 (R\$ 1.134.823,23 em 2024).

O processo se encontra em tramitação Justiça Estadual – PI, sendo que o município de Teresina interpôs Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, contra decisão proferida nos autos da ação, que concedeu a antecipação de tutela no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário referente ao Auto de Infração nº 2018/000510, sendo que em 05/2025 o agravo de instrumento foi julgado improcedente (trânsito em julgado do agravo de instrumento certificado em 07/2025), sendo os autos de origem remetidos para o Ministério Público do PI o qual informou desinteresse na lide. Em 11/2025 foi proferida a sentença do processo 0829961-06.2024.8.18.0140, julgando procedente o pedido da autora para: 1) DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO FISCAL constante do Auto de Infração nº 2018/000510, reconhecendo sua extinção por compensação e, alternativamente, sua nulidade por vício na base de cálculo; 2) TORNAR DEFINITIVA a tutela de urgência concedida, determinando ao Município de Teresina que se abstenha de realizar qualquer ato de cobrança, protesto, inscrição em dívida ativa ou inclusão do nome da autora em cadastros de inadimplentes, relativamente ao crédito ora declarado inexigível. Situação atual: em prazo para recurso pelo Município.

b) Provisão para Ações Cíveis

A operadora constitui provisão para ações judiciais, classificada no Passivo Exigível a Longo Prazo, que corresponde ao total dos processos classificados como Provável Perda acrescida ainda dos demais processos em andamento para os quais foi efetuado depósito judicial, a seguir demonstrado:

Número de Ações	Probabilidade	Causar de Pedir	Valor Provisionado
19	PROVÁVEL	Demora de autorização/ Negativa de cobertura/ Cancelamento plano/ Indenizações por Danos Morais/Materiais e entres outros	183.085,16
6	POSSÍVEL		338.320,82
Total			521.405,98

Já para as ações cíveis que envolvem a Intermed, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível perda estão resumidas no quadro a seguir:

Tipo da Ação	Causar de Pedir	Probabilidade de Perda	Número de Ações <u>2025</u>	Valor Estimado <u>2025</u>	Número de Ações <u>2024</u>	Valor Estimado <u>2024</u>
--------------	-----------------	------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------	----------------------------

Ação Cível	Demora de autorização/ Negativa de cobertura/ Cancelamento plano/ Indenizações por Danos Morais/Materiais e entres outros	Possível	122	5.682.192,88	105	4.443.499,16
Total			122	5.682.192,88	106	4.443.499,16

c) Execuções Fiscais ANS e Outras

A operadora constitui provisão para ações de execuções fiscais ANS e outras, classificada no Passivo Exigível a Longo Prazo, que corresponde ao total dos processos classificados como Provável Perda acrescida ainda dos demais processos em andamento para os quais foi efetuado depósito judicial, a seguir demonstrado:

Número de Ações	Tipo de Ação	Causar de Pedir	Valor Provisionado
4	Execução Fiscal (ANS)	Não envio das informações referente a TSS	53.584,62
2	Execução Fiscal (Outras)	Cobrança de Anuidade pelo CRO	7.971,04
Total			61.555,66

d) Desembolsos futuros das contingências

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

20) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

20.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido em quotas entre a Unimed Teresina e a Unimed Piauí, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Participação (%)	R\$
Unimed Teresina	99,56%	1.058.145,22
Unimed Piauí	0,44%	4.676,42
Total do Capital Social	100,00%	1.062.821,64

20.2) RESERVAS

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da operadora, possuindo em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 57.115,29 (R\$ 50.195,35 em 2024).

b) RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da operadora com contingências, possuindo em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 866.446,29 (R\$ 886.446,29 em 2024).

c) RESERVA DE REAValiaÇÃO

Refere-se à reavaliação de ativos, sendo que o saldo de 2024 foi totalmente transferido para o fundo de reserva. (R\$ 6.919,94 em 2024).

21) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

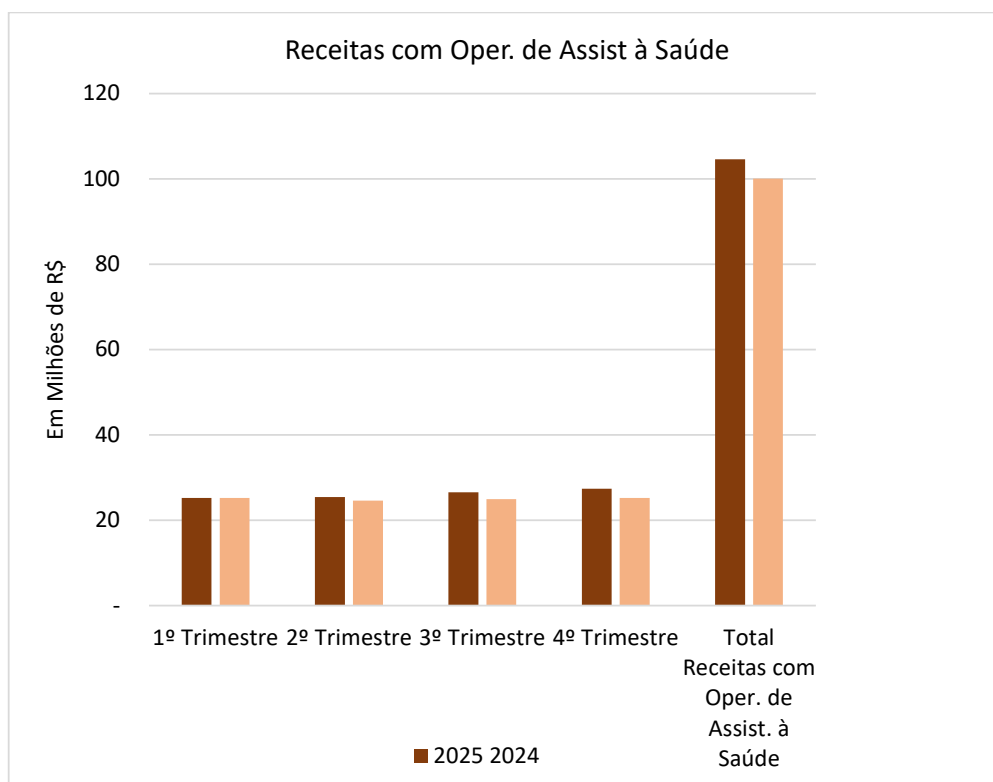
Já para o exercício findo em 2025 não tivemos lançamentos oriundos de exercícios anteriores que pudessem ensejar ajustes.

22) RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A receita de contraprestação/prêmio é reconhecida mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. Para cada período de risco coberto pela operadora, realizamos o reconhecimento da receita.

A seguir representamos, de forma trimestral, a evolução das receitas com operações de assistência à saúde.

Receitas com Oper. de Assist. à Saúde	2025	2024
1º Trimestre	25.248.284,29	25.244.821,98
2º Trimestre	25.452.302,12	24.589.067,35
3º Trimestre	26.534.097,02	24.943.475,59
4º Trimestre	27.369.323,71	25.240.721,62
Total Receitas com Oper. de Assist. à Saúde	104.604.007,14	100.018.086,54



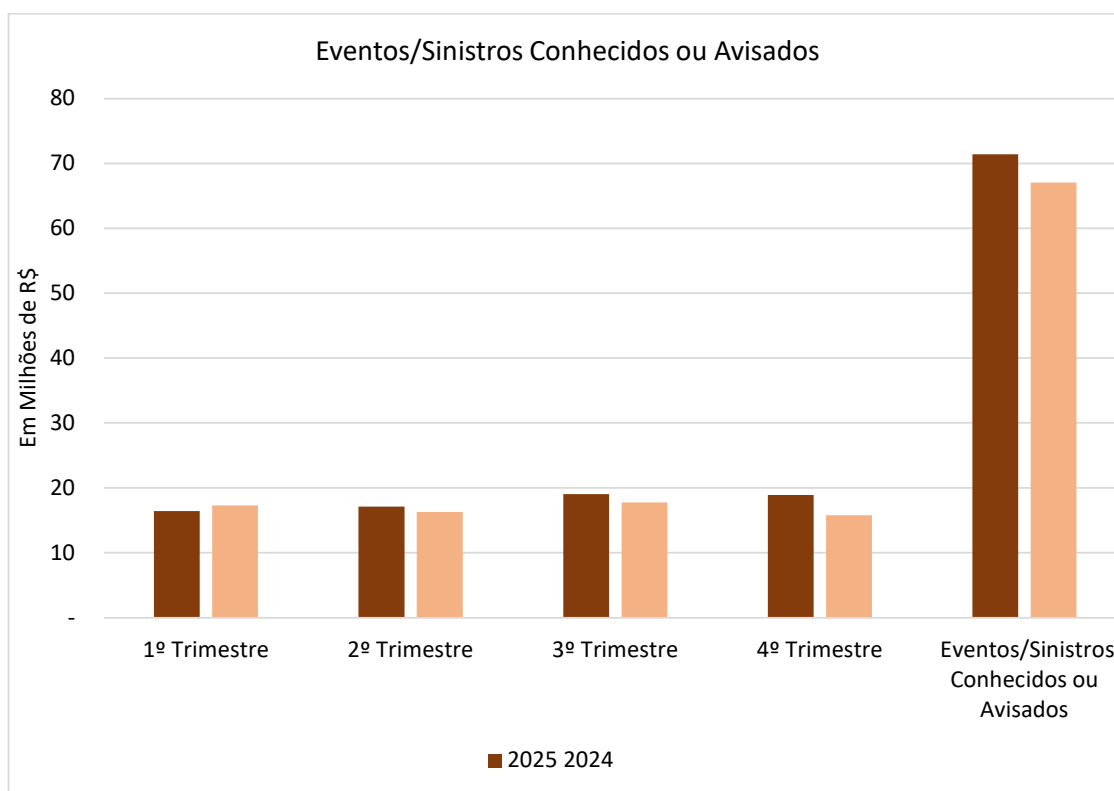
23) EVENTOS E SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS

Eventos são todas as despesas incorridas com o beneficiário do plano comercializado ou disponibilizado pela operadora para cobertura de riscos que possam comprometer a saúde dos beneficiários.

A despesa na contabilidade é registrada quando incorrida, independentemente do pagamento, esse momento é o que se denomina registro contábil pelo regime da competência.

A seguir representamos, de forma trimestral, a evolução dos eventos e sinistros conhecidos ou avisados da operadora:

Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	2025	2024
1º Trimestre	16.400.169,11	17.288.585,60
2º Trimestre	17.087.816,84	16.253.906,78
3º Trimestre	19.025.662,70	17.743.046,21
4º Trimestre	18.873.046,00	15.757.498,12
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	71.386.694,65	67.043.036,71



24) RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS A PLANOS

As receitas com operações de assistência à saúde não relacionadas a planos são reconhecidas mensalmente, de acordo com a competência do faturamento. Tais receitas tratam-se de serviços de urgência e emergência pré-hospitalar móvel, oferecidos pelo SOS Unimed.

A seguir representamos as receitas de assistência à saúde não relacionadas a planos:

Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora	2025	2024
Receitas com Prestação de Serviços - SOS Unimed PF	199.096,63	215.100,33
Receitas com Prestação de Serviços - SOS Unimed PJ	1.312.965,81	1.316.690,82
Receitas com Prestação de Serviços - Aeromédisa PJ	9,00	-
Total Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. a Planos	1.512.071,44	1.531.791,15

25) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS A PLANOS

As outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas a planos são reconhecidas conforme regime de competência.

A seguir representamos as receitas de assistência à saúde não relacionadas a planos:

Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora	2025	2024
Despesas com Prestação de Serviços - SOS Unimed	1.290.464,67	1.317.878,58
PPSC de Operações Não Relacionadas com Plano de Saúde	7.526,50	28.938,65
Total Outras despesas de Assist. à Saúde Não Relac. a Planos	1.282.938,17	1.346.817,23

26) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (i)	6.837.347,93	7.524.554,35
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.283.785,22	1.787.403,62
Despesas com localização e funcionamento (iii)	2.490.189,03	2.371.741,52
Despesas com publicidade e propaganda	1.292.582,51	476.100,04
Despesas com tributos	148.494,18	898.190,18
Despesas administrativas diversas	473.682,23	375.892,21
Total	13.526.081,10	13.433.881,92

- (i) Salários e ordenados, pró-labore, remunerações de conselhos e seus encargos sociais, bem como benefícios, entre outros. Temos o percentual de **50,54%** deste total de despesas com pessoal (R\$ 6.837.347,93), reconhecido através da mensuração de rateio, advindo do compartilhamento de pessoas entre as empresas Intermed e Unimed Teresina. O que pode ser melhor observado em quadro abaixo das despesas administrativas originadas do compartilhamento de despesas (pessoas, consumo e serviços);
- (ii) Serviços de terceiros, relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da Intermed, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

Como já mencionado, a Operadora Hospitais e Clínicas do Estado do Piauí S/S Ltda – Intermed é controlada pela Unimed Teresina Cooperativa de Trabalho Médico, sendo que parte da estrutura administrativa, física e de pessoal, da cooperativa também é utilizada como suporte para as operações da controlada, e como forma de segregar e registrar adequadamente todas as operações que envolvem as duas empresas, para o exercício de 2025 em determinação da política administrativa houve a celebração entre as partes de contrato de compartilhamento de despesas, onde as despesas são rateadas conforme critérios pré estabelecidos levando em consideração o aproveitamento compartilhado de recursos.

A partir de então, passou-se a reconhecer através de mensuração de critério de rateio os valores de despesas das operações de compartilhamento de pessoas, consumo e serviços ocorridas entre as duas empresas.

Segue quadro com os valores referente a operação de compartilhamento de despesas:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS - RATEIO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (i)	5.486.146,63	6.075.991,96
Despesas com serviços de terceiros (ii)	213.022,24	356.312,00
Despesas com localização e funcionamento (iii)	404.497,99	413.869,37
Despesas com publicidade e propaganda	50.079,51	55.758,35
Total	6.153.746,37	6.901.931,68

O total dos valores no quadro de rateio (R\$ 6.153.746,37) compõem o valor total acima, no quadro despesas administrativas (R\$ 13.526.081,10).

27) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Outros benefícios de empregados: a operadora efetuou despesas de benefícios a empregados conforme quadro abaixo.

BENEFÍCIOS	2025	2024
Programa de Alimentação ao Trabalhador	770.559,08	809.836,25
Assistência Médica a Colaboradores	10.538,34	10.926,20
Gratificações	16.153,28	18.811,27
Combustíveis Funcionários	46.536,34	58.830,59
Treinamentos	26.670,61	9.120,74
Total	870.457,65	907.525,05

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	8.097.911,18	4.698.254,28
Receitas com aplicações financeiras	7.405.049,16	4.095.599,80
Receitas por recebimento em atrasos	521.235,60	585.504,50
Receitas financeiras diversas	171.626,42	17.149,98
Despesas Financeiras	335.863,24	283.985,53
Descontos concedidos	10.419,22	45.200,68
Despesas por pagamento em atraso	7.485,44	13.344,88
Despesas financeiras de encargos sobre tributos	192.083,05	81.345,02
Despesas financeiras diversas	125.875,53	144.094,95

Resultado Financeiro Líquido	7.762.047,94	4.414.268,75
-------------------------------------	---------------------	---------------------

29) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

PROVISÕES IMPOSTOS SOBRE LUCRO	2025	2024
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	21.124.378,52	17.242.852,67
(+) Adições	1.598.172,42	2.869.833,49
Adições Permanentes	143.389,95	26.697,67
Adições Temporárias	1.454.782,47	2.843.135,82
(-) Exclusões	(852.963,45)	(1.739.227,19)
Exclusões Permanentes	(222.890,98)	(278.584,29)
Exclusões Temporárias	(630.072,47)	(1.460.642,90)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	21.869.587,49	18.373.458,97
(-) Compensação de prejuízos fiscais	0,00	0,00
Base de Cálculo depois da compensação de prejuízo fiscal	21.869.587,49	18.373.458,97
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000,00)	5.443.396,87	4.569.364,74
(-) IRPJ - Reversão de Contingência/Prescrição (*)	-	-
Saldo IRPJ no exercício	5.443.396,87	4.569.364,74
CSLL – 9%	1.968.262,87	1.653.611,31
(-) CSLL - Reversão de Contingência/Prescrição (*)	-	-
Saldo CSLL no exercício	1.968.262,87	1.653.611,31
Total de Tributos sobre o Resultado	7.411.659,75	6.222.976,05

30) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes aquelas usualmente praticadas no mercado.

A Intermed manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Empresa	Relação	2025	2024	2025	2024
		Passivo	Passivo	Receitas / (Custos/despesas)	Receitas / (Custos/despesas)
Unimed Teresina (Hospital) - (a)	Controladora	662.855,11	1.179.406,11	(35.448.148,67)	(31.005.571,89)
Unimed Teresina (Hospital)- Estoque (b)	Controladora	-	-	(41.716,96)	(35.081,20)
Unimed Teresina (Unihome) - (c)	Controladora	399.254,97	232.087,06	(1.978.823,90)	(1.336.440,07)

- (a) O valor dos custos refere-se à prestação de serviços relacionados às atividades médicas prestadas pelo Hospital Unimed Teresina, e o valor do passivo refere-se ao saldo a pagar para a empresa controladora decorrente da prestação do serviço.
- (b) O valor das despesas refere-se à dispensação de material de expediente realizadas pelo Hospital Unimed Teresina, não tendo saldo a pagar resultante desta transação no referido exercício.
- (c) O valor dos custos refere-se à prestação de serviços de home Care prestadas pela Unimed Teresina (filial Unihome), e o valor do passivo refere-se ao saldo a pagar para a empresa controladora decorrente dessa prestação do serviço.

UNIMED TERESINA – HOSPITAL
a)

Transações com Partes Relacionadas	2025	2024
Despesa com Prestação de Serviços		
Valor Faturado pelo Hospital Unimed Teresina	35.448.148,67	31.005.571,89
(-) Impostos Retidos na Fonte	(967.658,71)	(930.167,06)
(=) Valor Líquido a Pagar	34.480.489,96	30.075.404,83
(-) Valores Pagos	(33.817.634,85)	(28.895.998,72)
(=) Valores a Pagar	662.855,11	1.179.406,11

b)

Transações com Partes Relacionadas	2025	2024
Despesa com Prestação de Serviços		
Valor Faturado pelo Hospital Unimed Teresina	41.716,96	35.081,20
(-) Impostos Retidos na Fonte	(1.251,46)	(1.052,38)
(=) Valor Líquido a Pagar	40.465,50	34.028,82
(-) Valores Pagos	(40.465,50)	(34.028,82)
(=) Valores a Pagar	0,00	0,00

UNIMED TERESINA – UNIHOME
c)

Transações com Partes Relacionadas	2025	2024
Despesa com Prestação de Serviços		
Valor Faturado pela Unimed Teresina (Unihome)	1.978.823,90	1.336.440,07
(-) Impostos Retidos na Fonte	(47.387,07)	(123.135,36)
(=) Valor Líquido a Pagar	1.931.436,83	1.213.304,71
(-) Valores Pagos	(1.532.181,86)	(981.217,65)
(=) Valores a Pagar	399.254,97	232.087,06

31) INSTRUMENTOS FINANCEIROS
a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) Fatores de risco

A Intermed apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a entidade honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a OPS adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a entidade estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a OPS adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Intermed.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A

Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

32) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

Identificação	Itens	Tipo de cobertura	LMG - Limite Máximo de Garantia
Intermed	Clínica/Consultórios (imóvel alugado)	Incêndio, Queda De Raio, Explosão, Implosão, Fumaça E Queda De Aeronave + Coberturas Adicionais	4.250.000,00

33) EVENTOS SUBSEQUENTES

Para o exercício findo em 2025, declaramos que não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (28/02/2026), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Teresina, 31 de dezembro de 2025.

**NEWTON
NUNES DE LIMA
FILHO:61632732
300**
 Assinado de forma digital por NEWTON NUNES DE LIMA
 FILHO:61632732300
 Newton Nunes de Lima Filho
 PRESIDENTE
 CPF 616.327.323-00

**JOSIAS
FERNANDES:
4689439001
0**
 Assinado de forma digital por JOSIAS FERNANDES:46894390010
 Josias Fernandes
 CONTADOR
 CRC-RS/PI 052209/O

Relatório de Administração Intermed 2025



Relatório de Administração

Senhores,

Atendendo às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), divulgamos neste ato, o Relatório de Administração atrelado às Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes da OPS Hospitais e Clínicas do Piauí S/S Ltda., referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Apresentação

Em 2025, o mercado de saúde suplementar permaneceu desafiador, ainda fortemente impactado pelos elevados níveis de utilização dos serviços pelos beneficiários, pela pressão contínua sobre os custos assistenciais e pela necessidade de constante adequação regulatória. Soma-se a esse cenário a persistência de um alto índice de judicialização, muitas vezes desvinculada do mérito assistencial, o que exigiu das operadoras resiliência, capacidade de adaptação e gestão cada vez mais estratégica. Diante desse contexto, a Intermed (Hospitais e Clínicas do Piauí S/S Ltda, ANS 41639-8) manteve seu compromisso com a sustentabilidade do negócio, adotando iniciativas e soluções voltadas ao controle do crescimento dos custos e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro, administrando uma carteira de 26 mil vidas.

Com foco permanente no controle da sinistralidade e na eficiência operacional, a Intermed deu continuidade aos investimentos em melhoria de processos, fortalecimento da governança, capacitação e engajamento de seus colaboradores, além de intensificar uma atuação cada vez mais centrada nas necessidades dos beneficiários. Paralelamente, avançamos na implementação de novos modelos de gestão e de negócios, fortalecendo parcerias estratégicas com prestadores de serviços, com o objetivo de promover relações mais equilibradas, sustentáveis e alinhadas à entrega de valor em saúde.

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras;

A INTERMED, empresa de sociedade simples Ltda., foi fundada em 1995, sendo adquirida pelo grupo Unimed Teresina no ano de 2003. O seu Capital Social é de R\$ 1.062.821,64 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 1.062.821,64 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente e legal do país, tendo sua distribuição em 99,56% para Unimed Teresina (sua controladora) e 0,44% para a Federação Unimed Piauí.

A destinação de lucro é proporcional ao percentual de participação dos seus sócios. Em 2025 o valor distribuído foi de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade no resultado do exercício;

No exercício de 2025, a Intermed manteve sua atuação estratégica voltada à sustentabilidade econômico-financeira e à eficiência operacional, em um cenário ainda desafiador para o setor de saúde suplementar, marcado pela pressão contínua sobre os custos assistenciais e pela necessidade de maior controle da sinistralidade. As ações desenvolvidas ao longo do exercício tiveram impacto direto e positivo na performance da sociedade e nos resultados alcançados.

Entre os principais fatos internos que influenciaram o desempenho da operadora, destacam-se a consolidação dos modelos de gestão assistencial e financeira adotados nos exercícios anteriores, com ênfase no controle dos eventos indenizáveis, na racionalização das despesas operacionais e no fortalecimento da governança. A atuação integrada entre as áreas assistencial, administrativa e financeira contribuiu para maior previsibilidade dos custos e para a melhoria do resultado operacional.

Em 2025, a Intermed apresentou crescimento da Receita Operacional Líquida, que totalizou R\$100.945.513, representando aumento de 4,70% em relação ao exercício de 2024. As receitas com operações de assistência à saúde alcançaram R\$104.604.007, crescimento de 4,59% no comparativo anual. Apesar do aumento dos custos assistenciais, com os eventos indenizáveis líquidos totalizando R\$71.386.695, a operadora manteve o Índice de Sinistralidade em patamar controlado, encerrando o exercício em 70,72%.

O resultado das operações de assistência à saúde permaneceu positivo, totalizando R\$29.558.818, refletindo a efetividade das ações de controle e gestão do risco assistencial. O Resultado Operacional atingiu R\$13.331.238, crescimento de 4,03% em relação ao ano anterior. Destaca-se ainda o expressivo incremento do Resultado Financeiro, que alcançou R\$7.762.048, representando aumento de 75,84%, impulsionado principalmente pelo desempenho das aplicações financeiras.

O Resultado Líquido do exercício foi de R\$13.712.719, com margem de resultado líquido de 13,58% sobre a Receita Operacional Líquida, evidenciando maior eficiência operacional e financeira da sociedade.

No que se refere à estrutura patrimonial e à solvência, a Intermed encerrou o exercício de 2025 com Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 52.301.988, e apresentou elevada suficiência de capital regulatório, com índice de 447,68% em relação ao Capital Baseado em Riscos (CBR), demonstrando ampla capacidade de absorção de riscos. As aplicações financeiras totais alcançaram R\$59.865.651, sendo R\$ 29.134.935, destinados às aplicações garantidoras de provisões técnicas, assegurando o pleno atendimento às exigências regulatórias da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Os indicadores econômico-financeiros e regulatórios permaneceram em níveis considerados ótimos, reforçando a solidez da operadora, sua capacidade de geração de resultados e a continuidade dos negócios sociais desenvolvidos, sempre alinhados à prestação de serviços assistenciais com qualidade, equilíbrio econômico e responsabilidade regulatória.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;

Não houve para o referido exercício social de 2025 mudanças de reorganização societária e ou alterações de controle direto ou indireto da entidade.

d) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

No exercício social de 2025, a Intermed realizou investimentos com foco na manutenção da solvência, no atendimento às exigências regulatórias e na melhoria da gestão assistencial, utilizando exclusivamente recursos próprios provenientes da geração operacional e dos resultados financeiros do exercício.

Os principais investimentos efetuados no período referem-se à aplicação de recursos financeiros destinados à cobertura das provisões técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Em dezembro de 2025, a operadora mantinha aplicações financeiras garantidoras e livres em montante superior a R\$59 milhões, assegurando suficiência frente às exigências regulatórias e adequado nível de liquidez. Tais recursos foram alocados em conformidade com as normas vigentes, sem utilização de recursos de terceiros ou captações externas.

Adicionalmente, foram realizados investimentos operacionais contínuos voltados à melhoria dos processos assistenciais e ao controle da sinistralidade, incluindo a manutenção de auditoria concorrente hospitalar, a consolidação de modelos de remuneração com prestadores de serviços, o funcionamento da Clínica da Dor e o acompanhamento de procedimentos de alta complexidade. Esses investimentos tiveram como objetivo a racionalização dos custos assistenciais e a melhoria da eficiência operacional, sendo custeados por recursos oriundos das atividades operacionais da operadora.

No que se refere aos programas de promoção e prevenção à saúde, a Intermed manteve investimentos em ferramentas digitais de Atenção Primária à Saúde destinadas ao monitoramento e acompanhamento da saúde dos beneficiários, com foco na prevenção de agravos e na gestão de condições crônicas. Os recursos aplicados nesses programas foram suportados pelo orçamento operacional da companhia, sem necessidade de fontes externas.

Dessa forma, os investimentos realizados no exercício de 2025 estiveram alinhados às práticas de gestão prudencial, à sustentabilidade econômico-financeira da operadora e ao cumprimento das exigências legais e regulatórias aplicáveis, não havendo registro de investimentos financiados por terceiros ou por operações de endividamento.

e) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

A Administração da Operadora Intermed mantém como diretrizes estratégicas a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, a maximização da satisfação e fidelização dos beneficiários, o fortalecimento de uma cultura organizacional engajada e a ampliação sustentável de sua atuação no mercado de saúde suplementar.

O Planejamento Plurianual da operadora contempla o período de 2023 a 2027, com premissas específicas para cada exercício. Após o ano da superação em 2023, a evolução em 2024 e o foco na excelência operacional em 2025, o exercício de 2026 está projetado como o ano de consolidação da Intermed como referência de mercado, por meio do aprimoramento contínuo da gestão assistencial, da eficiência operacional e da solidez econômico-financeira, com vistas à perenidade e sustentabilidade do negócio a partir de 2027.

Para o exercício de 2026, as metas globais específicas da Intermed preveem crescimento da Receita Operacional Líquida da ordem de **8,2%**, manutenção do índice de sinistralidade em **70,0%**, controle das despesas gerais e administrativas, com **DGO (sem impostos) projetada em aproximadamente 8,83% da ROL**, e **margem líquida estimada em 13,75%**. Com base nessas premissas, a Administração projeta **resultado líquido em torno de R\$15 milhões** para o exercício.

Adicionalmente, a Administração projeta a continuidade das ações voltadas ao controle dos custos assistenciais, à consolidação dos modelos de gestão do cuidado, ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e à manutenção de níveis adequados de liquidez, solvência e capital regulatório, assegurando o pleno atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para os itens **f)** Resumo dos acordos de acionistas; **g)** Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento; **h)** Emissão de debêntures; e **i)** Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas conforme item **6.3.7 da RN 528/2022** declaramos as suas não aplicabilidade para a Operadora Intermed neste referido exercício social.

Teresina –PI, 28 de fevereiro de 2026.

NEWTON
NUNES DE LIMA
FILHO:6163273
2300

Assinado de forma
digital por NEWTON
NUNES DE LIMA
FILHO:61632732300

Newton Nunes de Lima Filho
Presidente – Hospitais e Clínicas do Piauí S/S Ltda
CPF: 616.327.323-00

Parecer da Auditoria Intermed 2025



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e sócios da operadora **HOSPITAIS E CLÍNICAS DO PIAUÍ S/S LTDA - INTERMED**
Teresina - PI

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da operadora **HOSPITAIS E CLÍNICAS DO PIAUÍ S/S LTDA - INTERMED (entidade)**, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da operadora **HOSPITAIS E CLÍNICAS DO PIAUÍ S/S LTDA - INTERMED** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19 “a2)” a operadora possui notificações por parte da Prefeitura Municipal de Teresina pela insuficiência de recolhimento de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, relativos aos períodos de Julho de 2017 à Janeiro de 2020, sendo que estas notificações estão sendo contestadas pelos assessores jurídicos, na esfera administrativa, e uma delas na esfera judicial, e cujos processos estão em andamento, para as quais foi constituída provisão parcial. Caso a entidade não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais, poderá haver reflexo na sua situação patrimonial em exercícios futuros.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 28 de fevereiro de 2026.

Prospecta Auditores Associados S/S
CRC – SC 4487/O-7 S-PI



Valdecir Kofahl
Sócio Responsável Técnico
Contador – CRC – RS 060.387/O-0 S-PI

Rua República Argentina, 751 – Ponta Aguda – 89050-101 – BLUMENAU – Santa Catarina (47) 3326-7051
e-mail: prospecta@prospectaaudidores.com.br – www.prospectaaudidores.com.br



